



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**

EDITAL N.º 013/2016-PGJ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS**, após decurso de regular prazo recursal, bem como a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**, conforme segue:

- a) **ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS**, na modalidade ampla concorrência;
- b) A ata de julgamento dos recursos interpostos contra a avaliação das provas discursivas está publicada em www.concursosfmp.com.br.
- c) Ficam, desde já, **CONVOCADOS** os candidatos habilitados na Fase Intermediária – Provas Discursivas, habilitados por este edital, para a Fase Final – Provas Oraís, a ser realizada nos dias 02 e 03 de abril de 2016, no Centro Educacional Adalberto Valle, situado na Av. Via Láctea, 835, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, Manaus/AM.

O candidato deverá apresentar-se ao local de prova com 30 minutos de antecedência ao seu horário de prova, portando documento de identidade que bem o identifique, e convenientemente trajado.

I - DA PROVA ORAL:

1. A prova será realizada em ato público e registrada em gravação de áudio e vídeo, além de qualquer outro meio que possibilite sua posterior reprodução, sobre ponto do programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio da ordem de arguição das provas será realizado no dia 01 de abril de 2016, às 8 horas, franqueado ao público. Ambos os sorteios terão o resultado publicado na Internet imediatamente após sua realização. O sorteio dos pontos será realizado conforme tabela abaixo:

Sorteio dos pontos	Horário do sorteio dos pontos	Data da Prova Oral	Horário de início da Prova Oral
01/04/2016	8 horas	02/04/2016	9 horas
02/04/2016	8h30min	03/04/2016	9h30min

O sorteio dos pontos obedecerá a seguinte simulação:

ORDEM	CANDIDATO (ordem)	Grupo I	PONTO G I	Grupo II	PONTO GII	Grupo III	PONTO GIII	Grupo IV	PONTO GIV
1	A	9h		9h15min		9h30min		9h45min	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

2	B	9h45min		9h		9h15min		9h30min	
3	C	9h30min		9h45min		9h		9h15min	
4	D	9h15min		9h30min		9h45min		9h	

2. Cada candidato será arguido por quatro examinadores, referentes aos grupos:

Grupo I – Direito Penal

Grupo II – Direito Processual Penal

Grupo III – Direito Constitucional

Grupo IV – Direito Administrativo

3. O tempo de arguição e resposta não poderá ultrapassar 15 (quinze) minutos, por examinador.

4. O candidato que desejar obter a gravação de sua prova deverá, ao final de todas as provas realizadas no dia, ter em mãos mídia compatível (Pen Drive) para que o fiscal disponibilize a respectiva cópia. Cada candidato somente terá acesso à cópia de sua própria prova.

5. O grau de cada prova oral será atribuído pelo examinador, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. Na avaliação da prova Oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

7. O candidato não habilitado na prova oral será excluído do Concurso Público, bem como o candidato que não comparecer para a prestação desta prova.

8. Durante sua arguição, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação, efetuar anotações ou leitura de qualquer natureza, inclusive de apontamentos.

9. Embora franqueado ao público assistir à prova oral, o candidato que ainda não houver sido arguido não poderá assistir aos exames dos demais. A audiência estará limitada ao espaço disponível na sala.

10. Não será permitido, nem ao candidato, nem ao público, utilizar máquinas fotográficas, celulares, gravadores ou similares no ambiente de prova.

11. Os candidatos com restrição por convicção religiosa, desde que requeiram formalmente, farão a prova no domingo, dia 03/04.

Manaus, 23 de março de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente da Comissão de Concurso, em substituição legal.